



RESOLUÇÃO Nº 066/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/9/2016.

Homologa renovação do afastamento para pós-graduação do docente Augusto Cesare Campos Soares.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 9063/2014-PRO**;

Considerando solicitação de renovação de afastamento para doutorado de 20-8-2016 a 19-8-2017, em regime integral, encaminhado pelo professor Augusto Cesare Campos Soares, lotado no Departamento de Administração;

Considerando o contido na Resolução nº 088/2016-DAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 70ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a renovação do afastamento para pós-graduação, em regime parcial, para o período de 20-8-2016 a 19-8-2017, em nível de doutorado, do docente Augusto Cesare Campos Soares.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.